



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2025
(Do Sr. ZUCCO e outros)

Requer informações ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, acerca da doação de 35 milhões de reais realizada pela Pasta à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na forma dos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, informações acerca da doação de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) realizada pela Pasta, no dia 30 de agosto de 2024, em favor da Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2024, por meio da Ação Orçamentária 00w9 - *Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)*, o Ministério da Educação doou R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Esse valor foi aberto no Orçamento da União por meio de crédito especial, decorrente de cancelamento de despesas à conta do Ministério da Educação, nos valores de:

- a) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados originariamente ao custeio de atividades relacionadas a Exames e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Avaliações da Educação Básica Nacional e ao Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral; e,

- b) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) dotados originariamente à Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio – FIPEM.

Diante desses fatos, formulo os seguintes questionamentos a Vossa Excelência:

- 1) O dinheiro correspondente aos R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos foi transferido da conta do Tesouro Nacional para qual conta bancária? Essa conta bancária é custodiada por instituição financeira sediada no Brasil ou no exterior?

Independentemente da resposta ao item anterior, solicito a Vossa Excelência o esclarecimento dos seguintes pontos:

- 2) A decisão de cancelar despesas da Pasta, a fim de abrir espaço orçamentário para a doação de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos, foi precedida de procedimento ou edição de ato decisório específico?
- 3) Em caso positivo, o ato foi devidamente motivado e ofereceu o devido cotejo entre as perdas incorridas nas ações de políticas públicas de competência deste Ministério que foram canceladas e os eventuais ganhos esperados com a doação? Em suma, as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

- perdas e os ganhos foram ponderados e materializados em decisão político-administrativa escrita e fundamentada?
- 4) Havendo procedimento, decisão ou ato, solicita-se desde já cópia do inteiro teor.
 - 5) A doação foi precedida da assinatura de algum ato ou termo entre representante do Ministério e da OEI? Em caso positivo, solicita-se desde já cópia do inteiro teor.
 - 6) O Ministério dispõe de mecanismo de controle finalístico quanto ao efetivo destino dado aos R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos? Qual?
 - 7) O Ministério é capaz de comprovar se esses R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) foram efetivamente gastos com ações de interesse da educação no Brasil, por meio de notas fiscais, contratos, ou qualquer outro meio de prova válido e eficaz?
 - 8) Em caso negativo, a relação doador/donatário estabelecida entre a Pasta e a OEI é baseada exclusivamente na boa-fé?
 - 9) A OEI tem o dever jurídico de reportar ao Ministério o emprego concreto do dinheiro recebido à título de doação?

Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro e o fiel exercício da competência fiscalizatória que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e suas Casas, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala das Sessões, em de março de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Deputado ZUCCO (PL/RS)
Líder da Oposição

Apresentação: 19/03/2025 14:02:30.847 - Mesa

RIC n.882/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254412030800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco e outros





Requerimento de Informação **(Do Sr. Zucco)**

Requer informações ao Senhor
Camilo Santana, Ministro de Estado da
Educação, acerca da doação de 35
milhões de reais realizada pela Pasta à
Organização dos Estados Ibero-
Americanos – OEI.

Assinaram eletronicamente o documento CD254412030800, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 6 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 7 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 8 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 9 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 10 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 11 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

